

Edição Digital: 868 | Ano: 6 | Segunda - Feira, 18 de Março de 2024

MARÇO LILÁS SERÁ MARCADO POR EXAMES DE PAPANICOLAU NESTE SÁBADO PARA 300 MULHERES EM FERRAZ DE VASCONCELOS



O 'Março Lilás' de prevenção ao Câncer de Colo de Útero em Ferraz de Vasconcelos contará com uma ação especial neste sábado, dia 23 de março: três Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizarão Exames de Papanicolau para atender as mulheres que trabalham ou por outro motivo não conseguem ir durante a semana para realizar o exame. Serão nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Vila Santo Antônio, CSII no centro e a UBS São Lázaro.

O agendamento pode ser feito on-line pelo Portal da Saúde. O link está disponível no site da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos.

Nesta ação, a expectativa da Secretaria de Saúde é que sejam atendidas em média até 300 mulheres. Além disso, durante todo o mês de março várias ações de conscientização e prevenção estão sendo realizadas nas 13 unidades do município.

Centro de Especialidades Médicas

E para marcar também o mês temático, o Centro de Especialidades Médicas (CEM) elaborou uma ação especial que começa nesta sexta-feira, dia 22 de março e prossegue também pelo sábado, dia 23.

Na sexta-feira, a programação especial e variada inclui palestra sobre saúde da mulher abordando ciclo menstrual, menopausa e câncer de colo de útero. Haverá também coleta de Papanicolau e outras atividades enfatizando Alimentação Saudável; Chás – benefícios das ervas naturais com nutricionista Willian; oficina de autocuidado e até uma aula experimental de Pilates.

A grande programação será no sábado com os seguintes serviços: acolhimento de fonoaudiologia para 16 pacientes; exames de eletrocardiograma para 200 pacientes; triagem/avaliação cirúrgica para 80 pacientes; auriculoterapia (demanda espontânea); coleta de Papanicolau para 36 pacientes; além de uma roda de conversa com psicóloga. A programação será das 7 às 17 horas.

A coordenadora de Especialidades, Maira Camila Maia de Souza, esclareceu que estas demandas serão via Regulação de Vagas. São todos pacientes já agendados, com pedidos médicos e que estão sendo convocados. Mais informações pelo telefone: 4678-5846.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Concorrência Pública nº 04/2021

CONTRATO Nº 07/2022

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Teto Construtora S/A, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e manutenção nas escolas municipais.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, com sede na Rua Giulio Romano, nº 80, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CNPJ Nº 13.034.156/0001-35 representada pelo Senhor MICHEL CHEDID JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF nº 086.955.588-00 para que IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento dessa notificação, proceda à reparação/manutenção urgente de serviços na EMEB Oliveira Laet, situada na Rua Treze de Maio, nº 120 – Vila Andeyara, nessa cidade, considerando que em vistoria in loco, constatou-se problemas que demandam reparação/manutenção urgente, como: **I** - devido a troca do telhado não foi realizado de forma devida a recolocação do forro do refeitório, tendo ondas e fissuras abertas dos encaixes das placas de PVC, podendo ocasionar queda e entrada de insetos no espaço, bem como necessita da reposição do vidro da janela do espaço, pois a empresa quebrou ao trocar as telhas; **II** – na sala de aula do Infantil II A, com infiltrações, informo que não apresentava este problema e o forro com formação de curvas e fissuras abertas; **III** – na sala de aula do Infantil I A, continuam as infiltrações pela parede, no corredor onde foi realizado a troca de telhas, o forro também se encontra com mal encaixe das placas de PVC, neste corredor também apareceram infiltrações e gotejamentos que anteriormente não apresentavam estes problemas, bem como problemas no forro da sala com formação de curvas; **IV** – no corredor de entrada há infiltrações e gotejamentos pelas telhas, ocasionando transtornos na passagem dos pais e alunos; **V** – no pátio externo constatou-se falta da pintura no muro, entre os blocos/columnas (a empresa não realizou a manutenção); **VI** – não houve o retorno do Mestre de Obras, Pintor, Serralheiro e Eletricista que visitaram a unidade escolar para averiguar os serviços a serem realizados, para apresentar uma devolutiva para a solução dos problemas apresentados.

Nos termos da Cláusula Oitava, e respectivos itens do Contrato nº 07/2022, fica a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, notificada a proceder com os serviços de reparação/manutenção **URGENTE**, nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras
CRTSP: 0682484360 - CAU: A25097-0

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2024 – **REPRESENTADO POR JOSÉ LUIZ ALVES - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** – PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22400 – PROCESSO 4531/2024 – APRESENTAR PLANTA APROVADA DA CONSTRUÇÃO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 25.0027.0002-000.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA TITULARES DE
CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 02 /2024
PROJETO FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS.

A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, faz saber aos ocupantes do cargo do Magistério Público Municipal, que estão abertas as inscrições para atuar no Projeto "Fortalecimento das aprendizagens"

1-Do projeto

1.1 Considerando o disposto na Lei nº 9394/96 - art.22, que tem por finalidade assegurar ao educando a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meio para progredir no trabalho e em estudos posteriores;

1.2 Considerando a Resolução CNE/CP nº 02 de 10 de dezembro de 2020, artigo 27, das avaliações, com foco prioritário nos objetivos de aprendizagens e desenvolvimento de competências essenciais que devem ser efetivamente cumpridas no planejamento/replanejamento curricular das escolas;

1.3 São Diretrizes do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens":

- I. Promover a compreensão das aprendizagens defasadas no decorrer do processo educativo;
- II. Viabilizar aos estudantes a aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da Educação Básica na idade certa;
- III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares;
- IV. Promover a integração com a Política Educacional da Rede de Ensino;
- V. Assegurar o monitoramento e avaliação periódica da execução e dos resultados do projeto, unidades escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- VI. Promover o acompanhamento sistemático pela equipe de responsáveis da unidade escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental anos iniciais e finais;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- VII. Avaliar o impacto do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens", no processo ensino aprendizagem dos estudantes, com objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. Da seleção

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores titulares de cargo do Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para atuar no Projeto "Fortalecimento das aprendizagens";

2.2 Serão considerados os seguintes critérios:

- I. Ser Professor Titular de cargo do Magistério Público Municipal;
 - a) Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Adjunto I e Professor Adjunto II.
 - b) Será ofertada carga suplementar fixa composta por 2 (horas/aula) semanais de quarta-feira e quinta-feira, no horário compreendido entre o término de um período e início do outro, aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino que demonstrarem interesse em ministrar aulas no projeto fortalecimento das aprendizagens.
 - c) Caberá à equipe administrativa e pedagógica da unidade escolar realizar o levantamento dos estudantes, público alvo do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens", encaminhar ao setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer, dar ciência ao responsável administrativo da unidade escolar a nível de Secretaria Municipal de Educação para concessão da carga suplementar.
 - d) A equipe de responsáveis pela unidade escolar deverá organizar o Plano de Atendimento aos estudantes e encaminhar ao setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer.

3. Do perfil

3.1 Poderão participar do processo seletivo, candidatos com o seguinte perfil:

- I. Preferencialmente professores com habilitação em pedagogia ou licenciatura;
- II. Professores alfabetizadores da rede com disponibilidade de carga horária;
- III. Professores com disponibilidade de carga horária.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. Das atribuições

4.1 Cabe aos professores do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens"

- I. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens", nos moldes determinado pelos responsáveis da unidade escolar;
- II. Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de fortalecimento das aprendizagens dos estudantes;
- III. Acompanhar o desempenho dos estudantes em parceria com professores titulares da turma;
- IV. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao projeto;
- V. Participar das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

5. Das inscrições

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação os quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição nos moldes estabelecidos neste edital;
- 5.3 No ato da inscrição deverão entregar os seguintes documentos:
 - a- Ficha de inscrição, conforme anexo I devidamente preenchido, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
 - b- Proposta de Trabalho conforme modelo anexo II;
 - d- Anexo III – Ficha de inscrição – Processo de Atribuição para o exercício de 2024.
- 5.4 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando eliminado, caso comprove inveracidade das informações;

6. Das vagas

- 6.1 A quantidade de aula será disponibilizada após o levantamento do número de estudantes com dificuldades de aprendizagem, público alvo do Projeto



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Fortalecimento das aprendizagens” e entrega do termo de adesão assinado pelo responsável legal do referido estudante.

6.2 O Projeto Fortalecimento das aprendizagens terá início no segundo bimestre letivo.

7. Do acompanhamento

7.1 A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará os técnicos pedagógicos para coordenar e acompanhar o desenvolvimento do projeto na unidade escolar e os líderes administrativo e pedagógico das unidades escolares em nível de secretaria de educação, após análise e parecer do Plano de Atendimento realizado pelo setor pertinente, verificar e autorizar atribuição do quantitativo de aulas em caráter de carga suplementar fixa.

7.2 A seleção dos candidatos será efetivada através da pontuação apresentada no Anexo III nos termos deste edital.

8. Da lotação

8.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos conforme pontuação final;

9. Das disposições gerais

9.1 Os professores poderão ter sua carga suplementar fixa cessada a qualquer tempo, no caso de: não corresponder à finalidade e aos objetivos do Projeto “Fortalecimento das aprendizagens”, apresentar número excessivo de faltas, que será analisado pelo líder administrativo da unidade escolar em nível de secretaria municipal de educação, observada a documentação pertinente.

9.2 Os casos omissos, deste Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a equipe técnica pedagógica e os líderes administrativos responsáveis pelas unidades escolares em nível de secretaria municipal de educação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 2024.


Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

INSCRIÇÃO "PROJETO FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS"

Nome do professor:	
Sede de atribuição:	
Período:	
Tempo de rede:	
Possui experiência com ferramentas e recursos tecnológicos:	Sim () Não ()
Qualificação profissional: (descrever as qualificações e formações do professor)	
Breve apresentação do professor: (acrescentar breve apresentação elaborada pelo próprio professor)	
Período de atuação em projetos:	
Breve histórico de experiência em projetos:	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2024.

Assinatura

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO – “PROJETO FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS”

Objetivo geral	
Objetivo específico	
Conteúdo	
Metodologia	
Recursos	
Método de avaliação	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO PROJETO FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS

NOME DO PROFESSOR:	Nº DE INSCRIÇÃO
EMEB (SEDE):	

Aspectos a serem considerados	Valor de Referência	Pontuação
Proposta de trabalho	1 a 10	
Experiência Profissional na Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos (Ficha de Inscrição- Processo de Atribuição para o exercício de 2024)	1 ponto a cada 5 anos de efetivo exercício	
Total		

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2024

Assinatura da equipe avaliadora

--

SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO nº 20436/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9224 - MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024. (PARCELADO)

PROCESSO nº 20492/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8777 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LUCENA RUIZ - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, (PARCELADO).

PROCESSO nº 20049/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 14481 - MEU ESPAÇO MALAIKA SHAMS LTDA - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO)

PROCESSO nº 20039/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 18667 - KB UTILIDADES EM GERAL LTDA - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO)

PROCESSO nº 19799/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7259 - ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E

ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024. (PARCELADO).

PROCESSO nº 19628/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3752 - MARIA EVA TAVARES BRITO ZIRONDI - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2019, 2020, 2021, 2022, 2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 18056/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6943 - JOSE CARLOS BEZERRA - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO)

PROCESSO nº 15806/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6012 - WILSON BATISTA DE ALMEIDA - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 18335/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 15415 - I9 FITNESS ACADEMIA EIRELI - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 21089/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

7955 - IVONEIDE MENDES DA SILVA CONFECÇÕES - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO)

PROCESSO nº 15076/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11609 - COMEL CONSTRUÇÕES METÁLIACAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 21199/2023
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6620 - FABIANA CARLA CORREA DE MIRANDA REIS - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES - VENCIMENTO EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, (PARCELADO).

SECRETARIA DE FAVELAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS**Rua Dom João VI, 513 – 7º Andar – Jd. Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-310
Fone: 4674-7800

Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,

peessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.46.523.197/0001-44, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 295 Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos/SP, neste ato, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 381/2023, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas, torna público e **FAZ SABER**, aos proprietários (espólio e/ou responsáveis) **JOSÉ NEYDE CESAR LESSA** (RG: 13*.59 - SSP/SP e CPF: 023.***.108-00), proprietário tabular citada nas Transcrições nº 29.148 e 46.987 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes; **RAUL DE ALMEIDA BRAGA** (RG: 25*.98 - SSP/SP e CPF: 221.***.288-72) casado com **OLGA DA CUNHA BRAGA** (RG: 25*.48 - SSP/SP), proprietários tabulares citados na Transcrições nº 29.148 e 46.987 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes; **MARIA LIGIA SANTOS DE CARVALHO** (RG: 8.80*.55 - SSP/SP e CPF: 690.***.088-20) casada com **ARISTEU FRANCO DE CARVALHO** (RG: 5.18*.33 - SSP/SP e CPF: 235.***.508-97), proprietários tabulares citado na Matrícula nº 13.011 do Cartório de Registro de Imóveis de Poá; **FERNANDO PAIM** (RG: 1.00*.99 - SSP/SP e CPF: 250.***.178-15) casado com **ARACI MACHADO PAIM** (RG: 8.65*.00 - SSP/SP e CPF: 083.***.248-50), proprietários tabulares citados na Matrícula nº 65.138 do Cartório de Registro de Imóveis de Poá; **ALBINA FERREIRA DA SILVA** (RG: 10.40*.11 - SSP/SP CPF: 027.***.098-04) e **JOSÉ AILTON RIOS** (RG: 1.24*.22 - SSP/SP e CPF: 027.***.098-34) casado com **APARECIDA NUNES RIOS** (RG: 6.25*.55 - SSP/SP), proprietários tabulares citados na Matrícula nº 13.161 do Cartório de Registro de Imóveis de Poá; **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA** (RG: 4.99*.44 - SSP/SP e CPF: 587.***.608-68) casado com **MARIA APARECIDA LIMA** (RG: 7.15*.99 - SSP/SP), proprietários tabulares citados na Matrícula nº 31.065 do Cartório de Registro de Imóveis de Poá; **MARIA APARECIDA DAHER** (RG: 8.36*.33 - SSP/SP e CPF: 664.***.688-00) e **JULIANA APARECIDA DAHER** (RG: 7.45*.99 - SSP/SP e CPF: 806.***.298-87), proprietárias tabulares citadas na Matrícula nº 21.062 do Cartório de Registro de Imóveis de Poá; **JOSÉ**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

Rua Dom João VI, 513 – 7º Andar – Jd. Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-310
Fone: 4674-7800

MARCOS DOS SANTOS (RG: 14.32*.**4 - SSP/SP e CPF: 009.***.958-70), proprietário tabular citado na Matrícula nº 65.139 do Cartório de Registro de Imóveis de Poá; **LUIZ FREITAS SANTOS** (RG: 24.77*.**9-4 - SSP/SP e CPF: 160.***.548-07), proprietário tabular citado na Matrícula nº 65.140 do Cartório de Registro de Imóveis de Poá; **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU** (CNPJ: 47.865.597/0001-09), proprietária tabular citada na Matrícula nº 94.045 do Cartório de Registro de Imóveis de Poá; aos confrontantes **ANTÔNIO FERNANDES ROSA** (RG: 1.58*.**4 – SSP/SP e CPF: 094.***.948-00) casado com **LOURDES SUZANO FERNANDES** (dados ignorados), proprietários tabulares citados na Matrícula nº 873 do Cartório de Registro de Imóveis de Poá e terceiros eventualmente interessados, em cumprimento ao preceito legal, nos termos do artigo 31, §5º da Lei Federal nº. 13.465/17, que o imóvel, cuja porção abaixo descrita, está sendo submetida, sob o Processo Administrativo nº 10.905/2023, a processo de Regularização Fundiária - Reurb-S do Núcleo denominado **JARDIM DEISE I**, para que, caso queiram, apresentem impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital.

A Área está localizada na Rua José Luis Cembranelli, S/Nº - Jardim Dayse - Ferraz de Vasconcelos/SP.

A descrição da área tem início no Ponto 01 de coordenadas E(X) = 359673.66 e N(Y) = 7394268.57, localizado na Matrícula 873 do C.R.I. de Poá - Propriedade de Antônio Fernandes Rosa e Lourdes Suzano Fernandes, deste ponto segue em linha reta por uma distância de **7,27m** e Rumo **84°31'20"** até o Ponto 02; confrontando do Ponto 01 ao Ponto 02 com a Matrícula 873 do C.R.I. de Poá - Propriedade de Antônio Fernandes Rosa e Lourdes Suzano Fernandes; segue por uma distância de **2,49m** e Rumo **112°13'47"** até o Ponto 03; segue por uma distância de **6,58m** e Rumo **131°7'26"** até o Ponto 04; segue por uma distância de **5,11m** e Rumo **128°24'36"** até o Ponto 05; segue por uma distância de **8,42m** e Rumo **123°43'59"** até o Ponto 06; segue por uma distância de **11,35m** e Rumo **118°15'22"** até o Ponto 07; segue por uma distância de **8,78m** e Rumo **119°28'39"** até o Ponto 08; segue por uma distância



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

Rua Dom João VI, 513 – 7º Andar – Jd. Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-310
Fone: 4674-7800

de **7,07m** e Rumo **117°58'28"** até o Ponto 09; segue por uma distância de **1,68m** e Rumo **119°40'25"** até o Ponto 10; segue por uma distância de **0,56m** e Rumo **29°40'25"** até o Ponto 11; segue por uma distância de **0,83m** e Rumo **110°1'9"** até o Ponto 12; segue por uma distância de **3,77m** e Rumo **115°15'47"** até o Ponto 13; segue por uma distância de **5,88m** e Rumo **114°59'25"** até o Ponto 14, segue por uma distância de **5,38m** e Rumo **112°41'56"** até o Ponto 15; segue por uma distância de **7,51m** e Rumo **113°5'53"** até o Ponto 16; segue por uma distância de **12,13m** e Rumo **113°35'26"** até o Ponto 17; segue por uma distância de **5,92m** e Rumo **128°21'6"** até o Ponto 18; segue por uma distância de **1,80m** e Rumo **134°48'25"** até o Ponto 19; segue por uma distância de **3,97m** e Rumo **148°46'6"** até o Ponto 20; segue por uma distância de **6,06m** e Rumo **149°0'25"** até o Ponto 21; segue por uma distância de **6,12m** e Rumo **181°7'52"** até o Ponto 22; segue por uma distância de **3,29m** e Rumo **234°42'43"** até o Ponto 23; segue por uma distância de **1,88m** e Rumo **150°38'59"** até o Ponto 24; segue por uma distância de **1,83m** e Rumo **240°38'59"** até o Ponto 25; segue por uma distância de **0,95m** e Rumo **151°31'15"** até o Ponto 26; segue por uma distância de **3,78m** e Rumo **241°4'4"** até o Ponto 27; segue por uma distância de **5,20m** e Rumo **236°52'49"** até o Ponto 28; segue por uma distância de **4,68m** e Rumo **244°9'9"** até o Ponto 29; segue por uma distância de **2,00m** e Rumo **153°23'52"** até o Ponto 30; segue por uma distância de **8,37m** e Rumo **250°12'16"** até o Ponto 31; segue por uma distância **1,48m** e Rumo **341°9'47"** até o Ponto 32; segue por uma distância de **8,96m** e Rumo **251°52'8"** até o Ponto 33; segue por uma distância de **1,15m** e Rumo **170°42'50"** até o Ponto 34; segue por uma distância de **6,52m** e Rumo **260°27'36"** até o Ponto 35; segue por uma distância de **0,33m** e Rumo **180°0'0"** até o Ponto 36; segue por uma distância de **5,35m** e Rumo **260°7'13"** até o Ponto 37; segue por uma distância de **5,46m** e Rumo **259°10'33"** até o Ponto 38; segue por uma distância de **5,71m** e Rumo **260°36'43"** até o Ponto 39; segue por uma distância de **1,44m** e Rumo **255°52'24"** até o Ponto 40; segue por uma distância de **3,87m** e Rumo **259°46'2"** até o Ponto 41; segue por uma distância de **0,19m** e Rumo **169°46'2"** até o Ponto 42; segue por uma distância de **7,58m** e Rumo **262°56'36"** até o Ponto 43; segue por uma distância de **1,13m** e Rumo **241°11'22"** até o Ponto 44; segue por uma distância de **6,88m** e Rumo **262°43'39"** até o Ponto 45; segue por uma distância de **4,79m** e Rumo **262°37'30"** até o Ponto 46; segue por



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

Rua Dom João VI, 513 – 7º Andar – Jd. Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-310
Fone: 4674-7800

uma distância de **9,33m** e Rumo **260°13'0"** até o Ponto 47; segue por uma distância de **0,33m** e Rumo **168°55'20"** até o Ponto 48; segue por uma distância de **6,74m** e Rumo **261°8'18"** até o Ponto 49; segue por uma distância de **0,27m** e Rumo **353°26'31"** até o Ponto 50; segue por uma distância de **12,22m** e Rumo **260°46'51"** até o Ponto 51; segue por uma distância de **11,74m** e Rumo **256°50'25"** até o Ponto 52; segue por uma distância de **6,17m** e Rumo **261°25'56"** até o Ponto 53; segue por uma distância de **6,27m** e Rumo **262°50'12"** até o Ponto 54; segue por uma distância de **6,15m** e Rumo **257°8'40"** até o Ponto 55; segue por uma distância de **5,31m** e Rumo **263°18'11"** até o Ponto 56; segue por uma distância de **5,96m** e Rumo **253°35'53"** até o Ponto 57; segue por uma distância de **5,92m** e Rumo **244°3'46"** até o Ponto 58; segue por uma distância de **0,52m** e Rumo **147°30'9"** até o Ponto 59; segue por uma distância de **5,23m** e Rumo **248°16'30"** até o Ponto 60; segue por uma distância de **0,49m** e Rumo **332°43'36"** até o Ponto 61; segue por uma distância de **3,02m** e Rumo **236°9'51"** até o Ponto 62; segue por uma distância de **13,12m** e Rumo **243°4'39"** até o Ponto 63; segue por uma distância de **5,75m** e Rumo **239°17'30"** até o Ponto 64; segue por uma distância de **5,96m** e Rumo **238°54'47"** até o Ponto 65; segue por uma distância de **7,66m** e Rumo **240°14'0"** até o Ponto 66; segue por uma distância de **7,62m** e Rumo **244°50'3"** até o Ponto 67; segue por uma distância de **3,71m** e Rumo **271°24'38"** até o Ponto 68; confrontando do Ponto 02 ao Ponto 68 com a Rua José Luiz Cembranelli; segue por uma distância de **3,79m** e Rumo **306°1'20"** até o Ponto 69; segue por uma distância de **2,90m** e Rumo **344°24'47"** até o Ponto 70; segue por uma distância de **6,57m** e Rumo **352°3'29"** até o Ponto 71; segue por uma distância de **11,62m** e Rumo **351°24'28"** até o Ponto 72; segue por uma distância de **25,27m** e Rumo **351°36'56"** até o Ponto 73; segue por uma distância de **6,27m** e Rumo **347°1'17"** até o Ponto 74; segue por uma distância de **6,01m** e Rumo **352°35'57"** até o Ponto 75; segue por uma distância de **6,05m** e Rumo **351°36'4"** até o Ponto 76; segue por uma distância de **4,58m** e Rumo **353°57'21"** até o Ponto 77; segue por uma distância de **6,33m** e Rumo **353°26'35"** até o Ponto 78; segue por uma distância de **3,22m** e Rumo **357°5'30"** até o Ponto 79; segue por uma distância de **5,00m** e Rumo **355°26'48"** até o Ponto 80; segue por uma distância de **6,98m** e Rumo **359°22'37"** até o Ponto 81; segue por uma distância de **0,62m** e Rumo **39°47'44"** até o Ponto 82; confrontando do Ponto 68 ao Ponto 82



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

Rua Dom João VI, 513 – 7º Andar – Jd. Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-310
Fone: 4674-7800

com a Rua Armenia; segue por uma distância de **13,65m** e Rumo **77°49'35"** até o Ponto 83; segue por uma distância de **4,81m** e Rumo **77°18'23"** até o Ponto 84; segue por uma distância de **4,34m** e Rumo **80°46'52"** até o Ponto 85; segue por uma distância de **6,62m** e Rumo **80°49'49"** até o Ponto 86; segue por uma distância de **2,73m** e Rumo **85°13'23"** até o Ponto 87; segue por uma distância de **5,89m** e Rumo **80°14'26"** até o Ponto 88; segue por uma distância de **8,72m** e Rumo **79°39'18"** até o Ponto 89; segue por uma distância de **11,22m** e Rumo **77°54'37"** até o Ponto 90; segue por uma distância de **9,20m** e Rumo **79°23'42"** até o Ponto 91; segue por uma distância de **9,68m** e Rumo **79°28'56"** até o Ponto 92; segue por uma distância de **4,02m** e Rumo **78°25'29"** até o Ponto 93; segue por uma distância de **7,28m** e Rumo **82°25'19"** até o Ponto 94; segue por uma distância de **9,60m** e Rumo **82°15'55"** até o Ponto 95; segue por uma distância de **5,63m** e Rumo **80°50'31"** até o Ponto 96; segue por uma distância de **8,38m** e Rumo **75°54'53"** até o Ponto 97; segue por uma distância de **10,02m** e Rumo **66°23'28"** até o Ponto 98; segue por uma distância de **8,21m** e Rumo **358°45'54"** até o Ponto 01; confrontando do Ponto 82 ao Ponto 01 com a Matrícula 873 do C.R.I. de Poá - Propriedade de Antônio Fernandes Rosa e Lourdes Suzano Fernandes; ponto de início desta descrição, encerrando uma área de **15.119,74m²** (quinze mil cento e dezenove vírgula setenta e quatro metros quadrados).

Informamos que a ausência de impugnação no prazo estipulado acima será considerada como concordância do prosseguimento da REURB-S instaurada.

Os documentos referentes a Regularização Fundiária estão à disposição para Vossa Consulta na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas, localizada a Rua Dom João VI, 513 – 7º Andar – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos / SP, onde também poderá ser apresentada eventual impugnação ou anuência expressa.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS**

Rua Dom João VI, 513 – 7º Andar – Jd. Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-310
Fone: 4674-7800

Engº Daniel Castro Pereira

Coordenador Técnico de Regularização Fundiária

Carlos Alexandre Domingos da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e
Favelas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

2º CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados nos cargos abaixo, do Concurso Público (Edital nº 05/2023), a comparecerem nos dias e horários abaixo relacionados para realização do exame psicológico, exame admissional e entrega da documentação. O exame psicológico deverá ser realizado no endereço: Rua Euclides da Cunha, 266, Térreo, Centro, Osasco e o exame admissional e entrega de documentação na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos. A classificação final está disponibilizada no site oficial da prefeitura <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/concursos-pmfv/>

CARGOS	Classificação Regular	Classificação PCD	Comparecer	Comparecer exame
			Exame Psicológico	Admissional
COVEIRO	8º A 9º	XXXXX	26/03/24 às 11h00	08/04/24 às 10h00

A convocação foi publicada no BOM – Boletim Oficial do Município, Edição Digital nº 867, do dia 14/03/2024, bem como, encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público.
Maiores informações pelo telefone: (11) 4675-2709.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

09 ° CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados nos cargos abaixo, do Concurso Público (Edital nº 04/2023), a comparecerem nos dias e horários abaixo relacionados para realização do exame psicológico, exame admissional e entrega da documentação. O exame psicológico deverá ser realizado no endereço: Rua Euclides da Cunha, 266, Térreo, Centro, Osasco e o exame admissional e entrega de documentação na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos. A classificação final está disponibilizada no site oficial da prefeitura <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/concursos-pmfv/>

CARGOS	Classificação Regular	Classificação PCD	Comparecer	Comparecer exame
			Exame Psicológico	Admissional
MOTORISTA - II	23° A 29°	XXXXX	26/03/24 às 11h00	12/04/24 às 08h00
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – FISCAL DE OBRAS	2°	XXXXX	26/03/24 às 11h00	12/04/24 às 08h00
AGENTE ESCOLAR	18° A 19°	XXXXX	26/03/24 às 11h00	12/04/24 às 08h00
INSPETOR DE ALUNO	16° A 19°	XXXXX	26/03/24 às 11h00	12/04/24 às 08h00
AUXILIAR DE CRECHE	46° A 55°	XXXXX	25/03/24 às 13h00	10/04/24 às 10h00
AGENTE ADMINISTRATIVO	XXXXX	2° PCD	25/03/24 às 13h00	08/04/24 às 10h00
SECRETÁRIO ESCOLAR	13°	XXXXX	25/03/24 às 13h00	08/04/24 às 10h00

A convocação foi publicada no BOM – Boletim Oficial do Município, Edição Digital nº 867, do dia 14/03/2024, bem como, encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público.

Maiores informações pelo telefone: (11) 4675-2709.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

5º CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados nos cargos abaixo, do Concurso Público (Edital nº 03/2023), a comparecerem nos dias e horários abaixo relacionados para realização do exame psicológico, exame admissional e entrega da documentação. O exame psicológico deverá ser realizado no endereço: Rua Euclides da Cunha, 266, Térreo, Centro, Osasco e o exame admissional e entrega de documentação na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos. A classificação final está disponibilizada no site oficial da prefeitura <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/concursos-pmfv/>

CARGOS	Classificação Regular	Classificação PCD	Comparecer	Comparecer exame
			Exame Psicológico	Admissional
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	48º A 60º	4º PCD	25/03/24 às 08h30	10/04/24 às 08h00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	61º A 63º	XXXXXX	25/03/24 às 08h30	10/04/24 às 10h00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	6º A 8º	XXXXXX	27/03/24 às 11h00	12/04/24 às 10h00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	3º	XXXXXX	25/03/24 às 13h00	08/04/24 às 10h00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7º A 8º	XXXXXX	27/03/24 às 11h00	12/04/24 às 10h00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	7º A 8º	XXXXXX	27/03/24 às 11h00	12/04/24 às 10h00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	5º A 6º	XXXXXX	27/03/24 às 11h00	12/04/24 às 10h00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	6º A 9º	XXXXXX	27/03/24 às 11h00	12/04/24 às 10h00

A convocação foi publicada no BOM – Boletim Oficial do Município, Edição Digital nº 867, do dia 14/03/2024, bem como, encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público.
Maiores informações pelo telefone: (11) 4675-2709.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

23º CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados nos cargos abaixo, do Concurso Público (Edital nº 01/2021), a comparecerem nos dias e horários abaixo relacionados para realização do exame psicológico, exame admissional e entrega da documentação. O exame psicológico deverá ser realizado no endereço: Rua Euclides da Cunha, 266, Térreo, Centro, Osasco e o exame admissional e entrega de documentação na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos. A classificação final está disponibilizada no site oficial da prefeitura <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/concursos-pmfv/>

CARGOS	Classificação Regular	Classificação PCD	Comparecer	Comparecer exame
			Exame Psicológico	Admissional
AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	85º A 98º	XXXXX	22/03/24 às 10h30	08/04/24 às 08h00
AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	99º A 106º	XXXXX	22/03/24 às 10h30	08/04/24 às 10h00
PSICÓLOGO SOCIAL	39º	XXXXX	25/03/24 às 13h00	08/04/24 às 10h00

A convocação foi publicada no BOM – Boletim Oficial do Município, Edição Digital nº 867, do dia 14/03/2024, bem como, encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público.
Maiores informações pelo telefone: (11) 4675-2709.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS EXAMES ADMISSIONAIS

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos Geral após o exame admissional com a documentação relacionada abaixo, devendo se atentar aos requisitos exigidos para cada cargo no edital de abertura de concurso.

Para o cargo de **MOTORISTA II**, na data e horário agendado para a realização do Exame Admissional, o candidato deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
 - **ELETROENCEFALOGRAMA**
 - **AUDIOMETRIA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ESCOLAR, AUXILIAR DE CRECHE, INSPETOR DE ALUNO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PSICÓLOGO SOCIAL E SECRETÁRIO ESCOLAR**, na data e horário agendado para a realização do Exame Admissional, o candidato deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Para o cargo de **COVEIRO**, na data e horário agendado para a realização do Exame Admissional, o candidato deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
 - **HEPATITE B (HBS – Ag)**
 - **HEPATITE C (ANTI-HCV)**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Para os cargos de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – FISCAL DE OBRAS**, na data e horário agendado para a realização do Exame Admissional, o candidato deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **RX TORAX COM LAUDO**
 - **ELETRCARDIOGRAMA**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
 - **ELETRORRADIOLOGIA**
 - **ESPIROMETRIA**
 - **AUDIOMETRIA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES
<u>GUIAS DE EXAMES MÉDICOS</u>
A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos informa que os candidatos convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina do Trabalho, localizada na Rua Pedro Foschini nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 – 7812 a data e horário para retirada.
<u>ACÚMULO DE CARGO</u>
O candidato que possuir acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também, no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Documentação necessária para a posse:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa;
- Inscrição no PIS ou PASEP atualizado;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso), Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
- Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, após o exame admissional, com a documentação relacionada abaixo, devendo se atentar aos requisitos exigidos para cada cargo no edital de abertura do concurso.

Listagem da documentação e declarações obrigatórias para apresentação até a data da posse no cargo:

- Relação de Documentação, constante do Anexo II
- Laudo Médico Pericial atestando a aptidão para o cargo – (vide Anexo I)
- Ficha Funcional
- Declaração de Vale Transporte
- Declaração de Acúmulo de cargos e Vínculo Empregatícios
- Declaração de Bens
- Declaração de Dependentes
- Declaração de não ter sofrido Penalidades no Exercício da Função Pública

OBSERVAÇÕES	
1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.
3ª	Caso o(a) candidato(a) apresente vínculos em que não seja possível ou permitida a acumulação, apresentar comprovantes de desligamento dos vínculos referentes às fontes pagadoras. No caso de vínculo com a iniciativa privada apresentar “baixa” na carteira de trabalho. No caso de órgão público apresentar cópia da publicação da portaria (ou outro ato oficial) que comprove a exoneração.
4ª	A Nomeação dos candidatos ora convocados será no dia 01/04, a Posse no dia 16/04 e o início do efetivo exercício no dia 17/04, nos termos da Lei Complementar nº 167/2005.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Informações complementares:

A posse é o ato de investidura do servidor no cargo público efetivo no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do dia posterior ao da publicação da portaria de nomeação no Boletim Oficial do Município - BOM, para o qual foi aprovado em concurso de provas, ou de provas e títulos. O efetivo exercício é o início das atividades laborais no setor de trabalho ao qual foi designado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da posse.

Requisitos Básicos:

1. Na Posse:

- a. Ter sido previamente aprovado em concurso público;
- b. Ter sido nomeado;
- c. Ter apresentado toda a documentação legalmente exigida para o ingresso;
- d. Ter preenchido os requisitos básicos para ocupação de cargo público, como informado em edital.

2. No Efetivo Exercício:

- a. Ter tomado posse;
- b. Não exceder o prazo de 05 (cinco) dias, contados da posse, para o início das atividades laborais.

O candidato que não comparecer para a posse, na data prevista, terá a nomeação tornada sem efeito.

E o candidato empossado que não entrar em exercício no prazo previsto, será exonerado do cargo de ofício.

As Declarações e a Ficha Funcional constante do Anexo II, podem ser emitidas e impressas através do link ou QR Code, a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywwMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.549, de 18 de março de 2024.

“Estabelece a obrigatoriedade de a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal apresentar à Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos relatório anual de prestação de contas e de gestão da Pasta.”

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, obrigado a apresentar Relatório Anual de Prestação de Contas, perante a Comissão pertinente da Câmara Municipal, em audiência pública a ser realizada até o dia 30 de abril do ano subsequente.

Parágrafo único. O relatório previsto no *caput* deste artigo deverá ser disponibilizado no *site* da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. O relatório de prestação de contas deverá conter informações detalhadas sobre os recursos públicos aplicados e as Políticas Públicas desenvolvidas, voltados à execução de ações, projetos e atividades no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, com ênfase na proteção e preservação do meio ambiente, bem como na proteção e bem-estar dos animais.

Art. 3º. O relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - descrição das políticas públicas e programas implementados pela Secretaria, voltados à proteção e preservação ambiental, bem como relativos à proteção e ao bem-estar dos animais de pequeno, médio e grande porte, destacando seus objetivos, metas e resultados alcançados;

II – relatório analítico das ações e atividades realizadas no âmbito da proteção ambiental e da proteção animal, incluindo fiscalizações, acordos de compensação ambiental realizados, multas aplicadas, campanhas educativas e de conscientização, campanhas de adoção, programas de castrações e atendimentos veterinários realizados pelo Poder Público ou por entidades parceiras ou conveniadas, e seus respectivos resultados;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.549/2024 – fls. 2

III - demonstrativo dos recursos orçamentários e financeiros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, discriminando as fontes dos recursos e as respectivas áreas de aplicação;

IV - indicadores de desempenho que permitam avaliar o impacto e eficiência das ações e projetos desenvolvidos, voltados à proteção animal e preservação ambiental;

V – relação dos contratos, convênios e parcerias celebrados pelo Poder Executivo com o objetivo de promover ações destinadas à proteção ambiental e animal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

Portaria Nº 43.765, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
José Fernando de Brito Sobrinho – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.766, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Emerson Lizo Bellini Pires – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.767, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Joel Soares de Barros – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.768, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Celio de Lima Alves Junior – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.769, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Guilherme Augusto Murari Scarazzato – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.770, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Sander Cotrim Nagy – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.771, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Fernando de Souza Pereira Junior – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.772, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Jairo Barros Machado – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.773, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Celeste Kodama – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.774, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Leonardo Henrique Canevari – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.775, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Francisco Helder Benicio Gomes – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.776, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Ismael Correa Santos – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.777, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Caio Aparecido Silva Nascimento – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.778, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Paulo Abner Santos Costa – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.779, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Felipe Ruiz Peixoto – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.780, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Nátally da Silva Barros – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.781, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Romario Antunes Mendonça – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.782, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Francisco Eduardo Farias Feitosa – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.783, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Joabe dos Santos Silva – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.784, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Dario Rodrigues de Melo – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.785, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Mauricio Gomes Martins Junior – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.786, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Gutemberg Montelo Lopes – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.787, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Danilo Souza Silva – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.788, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Guilherme Araujo Nunes – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.789, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Willy Elson Soardi de Resende – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.790, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Alexsander Henrique Magalhães Garcia – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.791, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Eliner Affonso Ferreira – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.792, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
José Mauricio Soares Pedro da Silva – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.793, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Angela Caroline Pinheiro da Silva – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.794, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Graziele de Oliveira Carvalho – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.795, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Carlos Alberto Peres Duarte – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.796, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Wesley da Silva Lisso – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.797, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Jason Souza dos Santos – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.798, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Lucas Herculano Petrecone da Silva – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.799, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Eduardo de Carvalho Xavier – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.800, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Adriel Santos Almeida Freire – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.801, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Carlos Castro Freire – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.802, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Carlos Castro Freire – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.803, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Ariel Augusto de Faria – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.804, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Dionemarti de Carvalho – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.805, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Eduardo Pires Sarmento – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.7806, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Marcell Guimarães Mirandola – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.807, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Gilmar Cardoso Almeida – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.808, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Karla Milena da Mata Silva – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.809, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Ricardo Roger Correa da Silva – 18/03/2024 (Edital nº 4/2023)

Portaria Nº 43.810, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Renato Barbosa da Silva Neto – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.811, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Alberto Hoshino – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.812, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Aline Midori Nishi – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.813, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Alberto Jorge Remesar Lopez – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.814, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Henrique Alexandre Mota Espindola – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.815, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Daniel Martins Cabal – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.816, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Vinicius Burani Kowalski – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.817, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Vinicius Gonçalves Portilho Cunha – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.818, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Luciane Santos da Silva Oliveira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.819, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Dayze Freitas Borges – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.820, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Brenno Prates Simon – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.821, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Adriana Persset de Carvalho – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.822, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Naiara Teles de Souza – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.823, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Roberto Carlos Moreira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.824, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Kely Medeiros Turra – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.825, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Eduardo Rosa Lacerda – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.826, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Uilsa Gonçalves de Oliveira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.827, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Deyse Silva Arruda – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.828, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Juliana Santos do Nascimento – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.829, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Camila Cardoso Reys – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.830, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Renata Sampaio Cardoso – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.831, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Raquel Santos de Almeida – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.832, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Henrique Kenji Cordeiro Dairiki – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.833, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Glaucio Paulo Felício Oliveira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.834, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Alan Luis Vieira Valério – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.835, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Vanessa Cristina Corrêa da Silva – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.836, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Fabrício Longuinho de Melo – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.837, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Renata de Saldanha da Gama – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.838, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Giulia Battistini Conti – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.839, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Gustavo Vieira Godinho – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.840, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Letícia Lima da Silva – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.841, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Paulo Henrique de Souza – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.842, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Douglas Lança Martins – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.843, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Marcus Vinicius Paiva Luz – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.844, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Lucas Duarte Araujo – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.845, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Amanda Reis Oliveira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.846, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Milene Mariane dos Santos – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.847, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Taissa Rocha Galdino – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.848, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Cintia Vieira de Toledo – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.849, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Luana Neto Xavier – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.850, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Sthefane Cristini Ribeiro Barros – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.851, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Mauro Cesar de Paula Alves – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.852, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Alex Oliveira da Silva Alves – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.853, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Debora Fogliene – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.854, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Cleudiane Miquelle de Sousa – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.855, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Viviane Gomes Silva – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.856, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Regis Paiva de Oliveira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.857, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Amanda Cristina Veloso Gomes – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.858, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Tatiana Maria da Silva – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.859, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Fabricio Allen Pinheiro – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.860, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Cintia Barbosa Moraes Costa – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.861, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Ane Kethelin Batista de Souza Pereira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.862, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Yuri Rodrigues Neves – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.863, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Iara Batista Iria – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.864, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Thiago Lucas de Lemos – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.865, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Maria Carleane Silva Borges – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.866, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Shirley Galassi Ribeiro – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.867, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Everton da Silva Ferreira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.868, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Jusceli Reis de Paula – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.869, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Joyce Luisa de Freitas Gonçalves – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.870, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Antonio Vitor da Silva Reis – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.871, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Celio Roberto de Oliveira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.872, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Maria Gabriely Ferreira de Sousa – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.873, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Vanilza Ferreira Dias Borges – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.874, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Leticia Franco Grassetti – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.875, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Nathalia Rodrigues Resende – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.876, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Maria do Carmo Borges Santos – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.877, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Gustavo Coimbra – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.878, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Meiriele Pereira Ramos – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.879, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Dario Rodrigues de Melo – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.880, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Rafael Bernardes Vieira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.881, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Katia Soares Queiroz do Carmo – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.882, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Gernan Alves dos Santos Junior – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.883, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Caroline Joana Rodrigues Pinheiro de Souza – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.884, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Luis Carlos Santana – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.885, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Wagner Alves Senario – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.886, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Ellen Caroline de Franca Graca – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.887, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Anthony Cardoso Silva – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.888, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Giovanna Barbosa Matias – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.889, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Stephanny Vieira Paz – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.890, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Ana Carolina Portella Catuna – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.891, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Francisca Danmara de Souza Pilar – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.892, de 15 de março de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Daniele Dias Branco – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.893, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Ana Carolina da Silva – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.894, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Gabriela Romao Pereira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.895, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Claudia Alves Feitosa – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.896, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Marcela Alves dos Passos Cassini – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.897, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Naiane Sobrinho dos Santos – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.898, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Rosiane Mauricio de Oliveira Souza – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.899, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Ashiley Evelyn da Silva Santos – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.900, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Marcell Guimarães Mirandola – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.901, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Felipe Ferreira dos Santos – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.902, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Rafaela Vasconcelos Esteves – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.903, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Luan Santos de Oliveira – 18/03/2024 (Edital nº 7/2023)

Portaria Nº 43.904, de 15 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Italo Pereira da Silva – 18/03/2024 (Edital nº 1/2021)

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais